

Publicado no Jornal



Atualização semanal

Sorocaba, 07/01/2003

## Os idosos merecem proteção e respeito.



Todos nós esperamos que a recente publicação da Lei nº.10.741, sancionada no dia 1º. de outubro do ano passado e vigorando já em 2004, o tão comentado e ainda pouco conhecido Estatuto do Idoso, não passe a ser mais uma lei de pouca aplicação positiva e efetiva e, assim, muitos dos dispositivos nos seus 118 artigos, perambulem nos mais diversos comentários com falsas esperanças e um belo sonho a se realizar, constantes só no papel.

Porém, sabemos que os sonhos de hoje serão realidades do amanhã se efetivamente formos em busca dos mesmos. É preciso, pois, procurar fazer valer essas normas pois, somente alcançarão proteção, apoio e respeito, os idosos com mais de 60 anos se tomarem conhecimento das medidas elencadas no novo Estatuto do Idoso o qual, por sinal, tramitou por longos 07 anos no Congresso Nacional.

Entretanto, sem uma fácil explicação, mais simples e melhor divulgação das normas da nova lei, a população de idosos no Brasil, estimada em aproximadamente 15 milhões de brasileiros, essa população dificilmente fará valer e respeitar seus direitos e benefícios.

Os Poderes Públicos, em todas as esferas, federal, estadual e municipal, devem ser os primeiros alvos das mais enérgicas cobranças. Não parece uma tarefa fácil pois, as ações públicas no aspecto social, neste nosso Brasil, ainda deixam muito a desejar.

Muita conversa, muitos discursos, muitas leis sem real aplicação, sem forte divulgação, sem recursos financeiros, não passam de normas que caem no vazio, ficam nas fantasias e utopias da vida. Entretanto, o Estatuto do Idoso é lei e, como tal, confere direitos, benefícios e obrigações. Por esta razão o idoso deve ir à busca dos seus direitos e benefícios, inclusive com todos os recursos das ações jurídicas cabíveis.

Ponderando com maior atenção, será que seria necessária uma lei específica determinando proteção e respeito aos idosos? Nas famílias e na sociedade, imperando o respeito, a atenção, o amor, a vivência gentil e carinhosa das pessoas, a lei estaria aplicada automática e normalmente. Não existiria razão de normas legais tão duras para exigirem o que de direito e respeito os idosos merecem.

Infelizmente e com tristeza, todos nós constatamos como os idosos, neste nosso Brasil, costumeiramente são destratados, humilhados e até motivo de zombarias. Para muitos somente atrapalham, são "pesos mortos" depois, é claro, de terem seus bens e rendas desviados e usados indevida e maldosamente até pelos próprios familiares. Enquanto eles têm condições e são fontes de algum tipo de rendas, tudo bem. Depois são esquecidos, muitos abandonados, sem meios, recursos e assistência.

Aliás, parece até distante aquela educação de berço. Os pais orientavam - "Filho, quando você notar um idoso em situação desconfortável, com dificuldade de locomoção, em pé em algum veículo ou evento público, ofereça ajuda e também o seu lugar." E, assim o filho obedecia com seriedade. Hoje, vemos até em celebrações litúrgicas, os pais confortavelmente acomodados nos bancos e cadeiras, com seus filhos jovens também acomodados, e idosos ao seu lado em pé, com muita dificuldade, nem os pais e muito menos os filhos oferecem qualquer ajuda.

Para tudo isso parece bem distante a aplicação das normas do novo Estatuto do Idoso.

As atitudes inconvenientes e deseducadas para com o idoso, como para qualquer pessoa, em termos paranormais, criam no ambiente um campo energético desastrado, desequilibrado e bastante doentio. Não há necessidade de muita pesquisa, basta simplesmente observar o que ocorre nessas famílias ou ambientes onde imperam essa deselegância e desrespeito com o próximo, principalmente com os idosos.

Compreender, entender e amparar o idoso não é mera sugestão mas sim, uma atitude fundamental e de civilidade e de respeito, independente de leis, normas ou regulamentos. Basta vivenciar a verdadeira compreensão e a arte de saber amar.

Cabe também ao idoso a sua parte para um viver cada vez melhor. As limitações físicas não impedem as boas e grandes realizações. A história nos mostra quantos e quantos exemplos de pessoas, já com muitos anos de vida, reconstruindo tudo, esforçando-se em novos e modernos aprendizados, com experiência dos seus novos e modernos projetos perfeitamente adaptados aos novos tempos.

Jamais pensar ou imaginar-se um simples "peso morto", sem maiores objetivos, sem perspectivas e, como diz a letra do famoso samba:- "deixa a vida me levar". Não deixe não. Você pode e deve levar a sua vida, com muita determinação, com entusiasmo, não se esquecendo que a mente nunca envelhece e muito menos permite criar rugas na alma. No corpo elas aparecem, na alma jamais. Agindo assim, você já colocou em prática efetiva o seu próprio Estatuto do Idoso.

---

Outras informações dos nossos trabalhos você poderá obtê-las através do e-mail-  
[franceschini.psi@ig.com.br](mailto:franceschini.psi@ig.com.br) e também no site [www.sorocaba.com.br](http://www.sorocaba.com.br)

---

Cartas e consultas para a coluna Parapsicologia devem ser enviadas ao Prof. Franceschini  
A/C da Parâmetros Holísticos de Formação Humana, à rua Oswaldo Segamarchi, 15, bairro  
Santa Rosália, CEP. 18090-050 - Sorocaba - SP.

Se preferir, clique na figura para enviar um



